

Ata da sessão ordinária
nos sete dias do mês de novem-
bro de um mil novecentos e sesse-
ta e três, às 16.00 horas, na sala
das sessões, reuniram-se o O. Tribu-
nal, sob a presidência do Excmo. Sr.
Des. Mello Fimior, presentes os Exmos
Srs. Des. Furtado de Mendonça e Fer-
reira de Oliveira, Drs. Bómeia de
Almeida, César Almeida, Samuel
Wernick, Valle Ferreira e José Pin-
to Penno, Secretário Registral Elei-

teral, substituto. Aberta a sessão, feita e aprovada a ata da reunião anterior - Fulgamentos. Feitos Diversos sobre escritório eleitoral; n.º 170/63, de Itama. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: Aprobaram a recondução do escritório eleitoral por um novo biênio. n.º 171/63, de Bandejas. Relator: Sr. Valle Ferreira. Decisão: aprovaram a recondução do escritório eleitoral por um novo biênio. n.º 172/63, de Antônio Dias. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: aprovaram a indicação do juiz eleitoral. EXPE-
DIENTE - O E. Tribunal, tomando conhecimento do v. acórdão do T. S. E., que nega provimento ao recurso interposto contra a decisão deste Regional que manteve a dota de 30 de junho último para a realização das eleições municipais e distritais, mandou arquivar os autos (Representação n.º 4/63). Indeferiu, ainda, o pedido de requisição de Antônio da Aparecida Dias, para auxiliar do cartório da zona de Divino, por não se tratar de func. público. Finalmente, mandou anexar aos Autos de Recurso da diplomação, oriundos da zona de Salinas, os recursos parciais, relativos à validação de votos tomados em separado, naquela zona.

Nada mais havendo a tratar, a
sessão foi encerrada. Para cons-
tar, Eu, ~~Alfonso~~, subse-
crário substituto, laviei a presen-
te ata. -

João Pracy d. Kellfunes